

A REFORMA ELEITORAL

O dr. Mario Pinto Serva expõe nos os seus pontos de vista na comissão de que faz parte. Uma lei de emergência para conservar, melhorando

(Do Estado de São Paulo)

A elaboração da reforma eleitoral, necessária para a escolha da Constituinte, portanto, para que a nação responda ao seu nome de si mesma, inspirou-nos a idéia de ouvir mais uma vez o dr. Mario Pinto Serva, que faz parte da comissão respectiva e assim não poderia adular qualquer coisa sobre o assunto.

Assim procuramos-o na sua residência e expusmos-lhe os nossos intuições.

Trabalhei, disse-nos o dr.

Pinto Serva, vários meses na

Comissão, mas posteriormente,

premido por grande ne-

cidade do repouso, imposi-

to pela minha saúde, solicitei

exoneração. Aprendendo en-

tre tato a um pedido do dr.

Assis Brasil, continuei ao dis-

por da Comissão aqui em

S. Paulo, para o que enten-

de-se de me ouvir, caso jui-

gasse isso conveniente. E o

meu esforço durante meses

foi considerável, porque en-

tendia devia, não se effectu-

um estudo do direito eleito-

ral de todos os povos moder-

nos, mas também pôr-me ao

facto de toda a evolução bra-

sileira no assunto. E' nece-

sário conhecer na matéria tra-

da a evolução da humanida-

de, mas essencialmente, só

aproveitar dessa evolução a

qualquer que assentasse exac-

amente no solo concreto das

realidades brasileiras.

— Pode-nos informar sobre

a directriz geral da sua ori-

entação?

Entendi que a reforma

eleitoral, adoptando o lema

conservar melhorando devia

fazer exclusivamente obra de

emergência, sem grandes in-

ovações por isso que quem

vae legislar é a Constituinte e

a legislatura ordinária porvin-

doura, só cabendo à Comissão

é actual apenas apropmtar

um trabalho de emergência

que, o mais rapidamente pos-

sível, permita a reunião das diversidades ou direções de Constituinte.

E nesse sentido como, se houve na Comissão?

— Propõe que convinha acelerar em maxima parte a legalização vigente, entregando o controle integral da toda a matéria eleitoral ao Poder Judiciário, desde o alistamento até o julgamento das contas dos diplomatas, presididas todas as mesas eleitorais, também por juizes e magistrados e, onde não fosse isso possível por pessoas designadas pelos juizes e sob a responsabilidade destes.

— E quanto ao alistamento?

— Podia elle ser processado perante os juizes federais e estaduais, com recurso para os Tribunais como elles funcionam.

— Mas não é possível o sistema automático?

— Sim, e nesse sentido aceitei a disposição proposta no seio da Comissão e concebida nos seguintes termos:

— A inscrição far-se-á ex-ofício em relação às seguintes pessoas de incontestável cidadania:

a) magistrados, militares de terra e mar e funcionários públicos efectivos, se ambos os sexos e de qualquer categoria, considerando mais de um deum de função, segundo as suas ou relações levantadas pelas respectivas repartições públicas;

b) reservistas de terra e mar, que tenham obtido certidão no anno anterior, conforme a relação fornecida pelo respectivo Departamento da Guerra ou da Marinha;

c) professores de ambos os sexos, de estabelecimentos de ensino oficial, oficializado ou fiscalizados pelo governo, segundo as listas fornecidas pelos respectivos departamentos de ensino, reitorias de uns

dos quais escolha um só deputado, que elles conhecem bem, que está em contacto directo com as populações, legitimamente expoente dos interesses locais, sistemas, dízimo, cujo inconveniente é impedir a representação das minorias. — Iremos no sistema já vigente no Brasil de distritos maiores, de 500 a 800.000 habitantes, sistema este que permite, as mesmo tempo, a vitória das influências locais e das minorias dessas zonas, e não vamos radicalmente para o regime absurdo de fazer de cada Estado um só grande círculo, o que acaba com a verdadeira representação do povo, faz dos deputados apenas representantes dos partidos, exclusivamente, e desloca do povo para os comitês dos partidos toda a preponderância.

— E quanto ao sistema de voto?

— Aceitei o sistema Assis Brasil, já em vigor nas eleições paulistas. E pela seguinte razão: o sistema eleitoral vigente nas eleições federais era o de lista incompleta e voto cumulativo. Mas esse sistema era como que uma porta que as maiorias abriam para as minorias.

Ora, a Revolução de Outubro de 1930 acabou com as maiorias nos 21 Estados, como as tínhamos, e demais o voto secreto vai criar uma situação, em todos esses Estados, inteiramente nova, em que não se sabe qual será a maioria ou antes em que talvez não haja maioria nem minoria, mas uma opinião pública propendendo ora para um lado ora para outro, livre mente.

De maneira que, nessas condições, julguei que não havia lugar mais para o sistema de lista incompleta, mas seria conveniente experimentar, ou antes logicamente se devia adoptar o sistema Assis Brasil das eleições paulistas, bem entendido continuando os Estados todos, como está aqui, divididos em grandes círculos e não constituindo apenas um círculo, como se publicou. Acho que seria um erro fazer dos Estados grandes círculos únicos, porque seria isso acabar com as influências locais, com os verdadeiros representantes do povo, passando todo o poder para os comitês dos partidos. Se não queremos o regimen da França, Inglaterra e Estados Unidos, de verdadeira representação do povo, consistentes em pequenos círculos de 100 ou 150 mil habitantes, cada um

Expressiva manifestação de aplausos ás autoridades e de solidariedade ao dr. Manoel Pedro da Silveira

O sr. dr. Manoel Pedro da Silveira, ilustre secretario do Interior e Justiça, recebeu o seguinte telegramma:

«Canoinhas, 30.—Os aliadistas daqui, cohesos em torno do programme revolucionario, aplaudem sempre a accão das autoridades em prol da regeneração dos costumes políticos que afaste toda pretensão personalista, e por isso nos é grato manifestar ao amigo a nossa solidariedade de á sua altitude condigna, que corresponde aos ideias democráticos e prestigia os camaradas e companheiros sinceros como meio de vermos realizadas as justas e comuns aspirações.»

Conte o digno amigo com o nosso apoio.

Saudações — Alvaro Machado, Reinaldo Krueger, Lázaro Bastos, Pedro Torrens, Alínor Corte, Adolpho Silveira, Emílio Ritzmann, Jodo Mattoso, Alexandro Novak, Virgilio Trevisani, Firmino Soares, Telemaco Cordeiro, Guilherme Roeder, Athílio Maceio, José Pacheco, Luiz P. Miranda, Alfredo Antunes, Argemiro Borges Vieira, José Glabuiski, João Wordel, Antonio Lulla, Luiz Damaso, Thimóteo Borges, Prudente Nascimento, Romeu Torres, Manoel Martins, Frederico Kohler, Militão Roberg, Julio Costa, Theodolindo Villanova, Estanislau Schumann, Lau Fernandes e José Cornelissen.

E quanto à representação proporcional?

— Oppuz-me a ella desde o principio. Entendi e entendo que ninguém, ou quasi ninguém, entende no Brasil desse assumpto. A representação proporcional é mais ou menos o seguinte: suponhamos um paiz com 100.000 eleitores e 100 deputados a eleger. Pelo sistema da representação proporcional os votantes terá 50.000 votantes e que apresentar 30.000 votantes terá 30 deputados e o que apresentar 20.000 votantes terá 20 deputados. Mas esse sistema torna necessário que se vote só em chapas de partidos, abrangendo estes o paiz inteiro, em conjunto. Como iríamos improvisar, que cogumelos, os partidos nacionaes, complexivos dos 21 Estados, para a eleição do Constituinte? Surgiram necessariamente nos Estados organizações mais ou menos apalhacadas, chefiadas por pescadores de águas turvas e aventureiros, que se valeceriam da nova lei, prematuremente decretada.

— E quanto ao voto secreto?

— A Comissão é unanime no pensamento da sua adopção. Allás acho que o voto secreto não constitue um ideal em si. É apenas o meio material de impedir a pressão dos governos sobre os eleitores, de obstar a intimididade, de impossibilitar a compra e venda. Allás todas as leis eleitorais vigentes no Brasil já consagravam o voto secreto, pois só permitiam o voto público no caso de não se reunir qualquer mesa eleitoral e nessa hipótese os eleitores poderiam faze-lo em cartório, perante tabelião. Isso prova que o voto já era secreto, apenas os governos não admitiam que fosse integralmente secreto, para poderem exercer pressão sobre os eleitores.

Junta de Sancções

A Junta de Sancções deste Estado já julgou os casos municipais de Cruzeiro, Curitibanos, Imaruhy, Cresciuma, São Francisco, Bom Retiro, Campo Alegre, Canoinhas, Maia e Camboriú.

Já estão prompts para julgarem mais os seguintes: São José, Biguassu, Nova Trento, Tijucas, Tubarão e Canoinhas (quadriénio Ivo de Aquino).

Dentro de poucos dias publicaremos as decisões referentes a Canoinhas, Maia e Camboriú.

As embarcações da E. F. Santa Catharina

Rio, 2 (aereo) Ao seu collega da Viação, o sr. Ministro da Marinha solicitou informações relativas às licenças das embarcações pertencentes à Estrada de Ferro de Santa Catharina, ora arrendada ao Governo do referido Estado.

Sellos aéreos sobre-taxados

Rio, 2 (aereo) O sr. Director Geral dos Correios designou o 2º oficial Trajano Medella e amanuense Carlos Moraes Guinaraes para procederem a sobre-taxação dos sellos aéreos que vão ser postos em circulação.

A estiagem prejudica a lavoura paulista

São Paulo, 2 (aereo) As notícias chegadas do interior do Estado afirmam seriamente a lavoura e invernadas em consequencia da estiagem prolongada, que se vem fazendo sentir.

Em face dessa situação, diz-se que, correndo tudo de agora em diante, poderá ser calculada no máximo de oito milhões de sacas a próxima safra de café.

O minimo é impossivel, pois são precarias as condições em que encontram os cafeeiros do Estado.

PARA FAZER FLUTUAR O WESTERN WORLD

S. Paulo, 31 — (Radio Rgt) Esta sendo esperado na Ponta do Boi, onde se acha encalhado o Western World, da Munson Line, o navio Kellerig, que vem expressamente para tratar da reflocação daquele navio.

O morro de Santo Antônio vai ser arrazado

Rio, 29 (República) Ret. O morro de Santo Antônio vai ser arrazado pela Prefeitura, que o adquiriu, por trinta e tres mil contos.

REPÚBLICA

DIARIO MATTUTINO
Redação, Administração e Oficinas:
Rua Jerônimo Coelho n° 15

REDACTORES PRINCIPAES
Maurício de Souza Pereira
Barreiros Filho
Antônio da Moresco
Baptista Pereira

Endereço telegráfico: República
São agentes autorizados a angular
assinatura e matéria retribuída e
a efectuar cobranças.

Editor — (M. S. P.)

Correspondência:

A correspondência com valor a ser
enviado é de responsabilidade das
agências, que não se responsabilizam
pela sua entrega ou devolução.
Editor — (M. S. P.)

Editor — (M. S. P.)

A Data**2 DE SETEMBRO**

Quem visita a vila de Porto Belo depõe logo com uma ilha que lhe fica fronteira.

E a mais linda joia da magnificência encantada das Garças.

Chamava-se outr' ora Ilha Bella, que outro nome não melhor se lhe enquadra.

Hoje, tem outra denominação: ilha de João da Cunha, e isso desde que esse cidadão adquiriu-a por compra.

A data de hoje lembra o falecimento desse catarinense, em 1857.

Era elle natural da freguesia de Santo Antônio, nesta ilha.

J. B.

LIVROS

O Círculo Vermelho (Ed. Barcellos, Berlaco & C. Porto Alegre, 1931).

Editedo pelo Livraria do Globo, dos srs. Barcellos. De Berlaco & C., de Porto Alegre recebemos *O Círculo Vermelho* (The Crimson Circle) do novelista inglês (ou americano?) Edgar Wallace.

A tradução vernacular foi feita pelo sr. Darcy Amazumba, autor de vários livros e nome assim conhecido nas rotas literárias do País.

O Círculo Vermelho pertence ao gênero já por demais explorado dos romances policiais.

Nem por isso deixa de posuir lances inteiramente ineditos e atraentes, mórmone pela viveza com que são descritos e que parecem nadar perdido com a tradução, mas uma vez revogando o tão apregoado tradutor tradutor.

Para os apreciadores dessa espécie de livros *O Círculo Vermelho*, reúne, sem favor, todos os requisitos desejavéis, como o interesse do assunto, a variedade dos episódios e o imprevisto dos desfechos.

A parte material mereceu especial cuidado da casa editora, que lhe deu feição comoda e agradável, a começar pela capa, habilidade e significativamente ilustrada.

Ha, no livro, alguns coelhos reincidentes e malos ou meus graves de revisão, como z em vez de, ha, mandatario por mandante, etc.

Isto, porém, pouco lhe prejudica o todo e, concluindo, podemos sem faltar a verdade, dizer que o livro é bom, por ser acessível a todas as inteligências, inofensivo quanto à moral e um dos mais interessantes nesse super-explorado gênero de novella mysteriosa.

Declarações do ministro José Americo

Correu ha pouco no Rio a notícia de que seria em poucos dias publicado um manifesto da corrente revolucionária extremista, cuja redação estaria confiada ao sr. José Americo.

Diante do vulto que tomou este rumor, o ministro da Fazenda entendeu de bom vínculo desmenti-lo, aproveitando o caso para definir o seu ponto de vista.

Na *Globo* as seguintes declarações, que reproduzimos na íntegra:

«No ato, elaborando nenhum manifesto nem contra a Constituinte nem a favor.

«A expressão francamente meu pesamento e respeito da vontade do povo no regime legal.

O único obstáculo que se poderia opor a essa realização seria o receio de suscitar novas lutas por não se achar ainda de apparelhado o ambiente nacional para a reconstrução pacífica.

Todos os entendimentos em que tenho sido parte são dominados a pensar por essa preocupação.

O nosso objectivo tem sido o de reconciliar tendências apparetamente opostas. Todos querem que os brasileiros sejam convocados para o exercício dos seus direitos políticos e o contrario seria uma odiosa usurpação pela ditadura das nossas prerrogativas de povo livre.

Mas muitos temem que a transição imediata, num momento em que ainda lavram descontentamentos, provoque novos dissídios, tão prejudiciais aos propósitos de concordia com que todos devem colaborar nessa nova phase da nacionalidade.

Assim, posso assegurar-lhes que, nas reuniões a que tenho estado presente, pouco ou quasi nada se cogita do problema constitucional, que todos reconhecem ser o imperativo de nossa evolução política.

Do que temos tratado — e é este ponto que deve ficar bem claro — é de fazer a dictadura agir, e promover um programa de acção, e atender o mais depressa possível a certas solicitações do espírito público, como o meio mais propício de chegarmos à Constituinte sem as incertezas e as confusões aíndas reinantes.

Desse modo o nosso esforço só pode ser favorável à constitucionalização do paiz, apresentando a preparação do ambiente em que ella deve se exercer.

Isto de um dia mais ou de um dia menos não pode ter significação para destinos tão grandes como os nossos.

Em suma: estamos accordes todos os que acreditamos com o resto

de fé que certas decepções não destruiram o verdadeiro espírito revolucionário.

A questão do tempo é um acidente sem importância nessa solução.

Pode ser que nós, que estamos esforçados em seguir caminho por uma acção social e operante, sejamos finalmente renunciados desta operação, os factores da obra mais rápida e segura da constitucionalização do país.

Não faltou chefe que não sou de céusa alguma, mas esforços como responsáveis por esta parte no programma de um

negociado de governo.

«O Brasil é um país que se julgavam dotado de um governo que não era só de eleitoral.

«Continuamos com que o governo correu de um lado para o outro, quando magistralmente os carabinheiros

destruíram a campanha eleitoral.

«A maior parte do povo combateu ali, como em toda parte, só de povo combateu.

«Também aí surgiu a minha

«Mais debelé cordas da lyra

«Hoi de fuzila a rainha.»

Dir-se-ia que nos limitamos a ensinar aos nossos alunos apenas métrica e rima, pois só compostos poéticos dos mesmos témos apresentados nesta secção.

E que versolar é sempre mais difícil que escrever verso, donde se conclue, ser capaz do segundo gênero o literário quem executa bem o primeiro.

Isto, aliás, nem sempre é verdade.

Poetas há-e bons — incapazes de escrever, em prosa, um trecho notável.

Havemos de mostrar ainda aos nossos quatro leitores uma ou outra redução dos nossos caros rapazes, mas queremos antes esgotar completamente o stock poético que temos armazenado.

J. L. o autor da «Luta tupy-aymoré», nasceu no Paraná.

E parece ter saudades da sua terra, a julgar pelas estâncias que se vêem ler:

PARANA

*Inspirai-me, oh! musas minhas
A quem meu êsugo é devido,
Fazei com que nestas linhas
Exalte o torrado querido*

*Sê bendida, oh! nobre terra,
Terra santa, onde nasci;
Onde, no campo ou na serra,
Frescos ares eu bebi.*

*Salve, rico e grande Estado,
Rincão ubere e fértil,
Patrio sólio idolatrado,
Onde tudo nos apraz.*

*Lá no cimo da montanha
Quando a brisa está a soprar
O rythmo dalmata acompanha
Dois pinhaes o balouçar.*

*Lá do abrupto cerro cae
A imponente catarata
Que de encontro às pedras vai,
Em níveis flores de prata.*

*Quando a aurora rosas d'ouro
Pelo rubro céu derrama
A passarinha em côro
O britântico sol aclama*

*Lá da serra vem despedida
O riacho murmurante;
Rectas, curvas descrevendo,
Num andar cambaleante*

*Nos pinhaes da minha terra
Quantos encantos não ha,
Quando cingem uma serra,
Do meu caro Paraná!*

*Sê bendita, oh! minha terra,
Saci a terra, onde nasci;
Onde, no campo ou na serra,
Frescos ares eu bebi.*

A PEDIDOS**Blumenau Revolucionario**

José Müller

nas chamadas élites intelectuais. Os chefes eram, na sua maioria, homens simples, pequenos negociantes, lavradores e operários.

Por isso, accusavam-nos de comunista.

Desencadeada a Revolução, porém, esses homens deram um testemunho esplêndido de sua tolerância e de seu civismo.

Como em toda parte, esses perseguidores da ordem convertem-se nas mais belas garotas, azedas e avarentas políticas.

Mas, para fracassos parciais das finalidades revolucionárias, sólidas como em todo parte, Blumenau contribuiu, velado por detrás dos elementos que se seguiram contra a polisocial que infelizmente a havia.

«Ao dever de aproveitamento dos resultados, valentes, festejaram-se nas mais belas garotas, azedas e avarentas políticas.

«O seu Prefeito é, incontestavelmente, um homem de grande honestidade, trabalhador incansável. Todo o seu tempo vem sendo empregado exclusivamente nos carinhos do cargo em que a Revolução o collocou.

Tem contra si, porém, a malquerença de antigos companheiros de lutas, que o accusam de conservar carregos de intendentes e Sub-Diretores quasi todos os que serviram a causa perpétua.

Entretanto, isto não é uma verdade.

Quem, como eu, percorreu durante a campanha, aquelle Municipio, sabe as barreiras que encontrou a Aliança Liberal da parte de alguns Intendentes e Sub-Diretores, que, como autoridades, vinham perturbar, com apartes irritantes e provocadores, os cínicos liberais.

Deixe-se, em todo caso, de parte o lado político, para observarmos apenas a necessidade de renovação na administração.

E ali encontraremos as mesmas razões que determinaram a deposição, em todo o território nacional, dos Prefeitos, eleitos pela corrupção do regime caído, impondo ainda a renovação de valores nos Distritos.

O intendente não pode nem deve ser um funcionário efectivo.

Ele, como pessoa de confiança do Prefeito, deve ser substituído todas as vezes que o povo impõe a substituição do Prefeito, e isto pela razão muito humana de que os homens, quando se estremizam no poder, acabam por enfarrar-se e descurar os seus deveres.

São estes os motivos porque Blumenau revolucionário está descontente.

Ninguém ousa accusar a sua administração municipal, entreque a um espírito de rara actividade.

Mas a onda de descontentamento cresce á medida que persistem aqueles motivos.

A mentalidade do povo passou por grandes transformações.

Olivar a opinião pública constitui hoje perigo que pode trazer consequências desastrosas.

Não foi isso que a. s. pleiteou quando da criação do Municipio de Blumenau?

Confirmados os intendentes nos cargos que vêm exercendo há anos, a. s. sentiu a sua actuação menos entravada.

Caso contrario, só lhe restaria substituir os que cabiam no desagrado, e agindo assim não faria mais do que tornar uma realidade aquillo que todos nós pregamos.

(Do "O Pharol" de Itajahy.)

Diversas notícias

Reassumiram as promotorias públicas das comarcas de Tijucas e São Francisco, respectivamente, os srs. drs. Gleysa Boscoli e Thiago Ribeiro Pontes.

Foi instalado no dia 23 do mês de agosto ultimo, no município de Lages, o distrito de Palmeira, sendo nomeado para intendente o sr. Atílio Tavares de Athayde.

O Governo do Estado autorizou e dispôs da quantia de 1.624.000 para custear, em Porto União, os trabalhos de adaptação da casa de propriedade do sr. Decíduo Araújo, onde se irá instalada a academia pública.

O sr. dr. Albino Sá Filho, de direito, em Corumbá, solicitou ao Governo provisórios afim de ser tornado no Hospital o dezenas de pessoas que vivem naquela localidade.

O sr. dr. Gregorio Philippo, prefeito municipal de São José, está recomendando no distrito Jardim Paineira uma estrada de rodagem que, dividido da estrada, vai ate a praia num extenso de mais de um quilometro.

Senhor intendente hoje os serviços de reconstrução da estrada de Angelim, mobiliza essa que arcará com grandes benefícios aos josephenses.

O mr. major Fernando Macêdo, director da Biblioteca Pública, executou diversas medidas afim de tornar aquelle estabelecimento digno de sua finalidade.

Brevemente daremos circunstâncias notícias a respeito das melhorias nas estradas, graças à operosidade incansável do seu digno director.

Solicitou trinta dias de férias o promotor público interior da comarca de S. José Academicó Armando S. Monte Pereira.

Requereu dois meses de licença a senhorinha Lia Guillon Pereira de Mello, amanuense da Diretoria da instrução Pública.

Solicitou setenta e cinco dias de férias o escrivário da Inspectoria de Estradas de Rodagem, sr. Narbal Viegas do Amerim.

Pelo Governo do Estado foi designado para fazer parte da comissão de syndicâncias do Tesouro do Estado, o sr. Mario Jacy Mendes.

Seria conveniente que a Empreza Luz e Força de Florianópolis, substituisse diversos lóculos queimados dos postes collocados no lado sul da ponte Hercílio Luz.

Foram nomeados fiscais do Governo junto à Cia. Integridade Fluminense, concessionária das extracções lotéricas neste Estado, durante o mês de Set. os srs. Dorval Lamotte e Hipólito Pereira.

bora que a sua consciência cidadão estava tranquila, optou pela renuncia, afirmando ao Brasil inteiro que, se ele governava bem, outro poderia governar igual e a contento geral. Não se julgou insubstituível.

Citado o exemplo desse admirável brasileiro, não está concordando o digno Prefeito de Blumenau á sua atitude idêntica, mesmo porque é minha convicção que a s. tem por unico apêgo ao cargo o prazer de servir ao rico Municipio.

Mas, se eu estivesse em seu lugar, pediria ao Interventor permissão para fazer uma consulta ao povo, sobre os intendentes Municipais.

Não foi isso que a. s. pleiteou quando da criação do Municipio de Rio do Sul?

Confirmados os intendentes nos cargos que vêm exercendo há anos, a. s. sentiu a sua actuação menos entravada.

Caso contrario, só lhe restaria substituir os que cabiam no desagrado, e agindo assim não faria mais do que tornar uma realidade aquillo que todos nós pregamos.

(Do "O Pharol" de Itajahy.)

Partido Liberal Catharinense

O sr. Alberto Berthier, prestigioso presidente do directorio municipal de Chapecó, recebeu os seguintes telegramas.

«Mondahy, 25.—Os correligionários inscritos até hoje no livro do partido são em numero de 180, faltando ainda 130 de Porto Feliz e toda a colônia Porto Nono. Número atingirá mais de 600. Saudações. Presidente Directorio. —(a) Ricardo Brüggemann.

Passarinhos, 26. Até ontem inscreveram-se no livro 518 correligionários. (a) Culmey.»

Código dos Interventores

Por falta absoluta de espaço, deixamos de publicar hoje, na íntegra, o Código dos Interventores, promulgado pelo Governo Provisório da República.

Disso pedimos excusa aos nossos leitores, prometendo, porém, fazê-lo na edição de amanhã.

O aniversário do dr. Nêreu Ramos

Uma homenagem dos seus correligionários e amigos

Passando amanhã o aniversário natalício do sr. Nêreu Ramos, presidente do Directorio Central do Partido Liberal Catharinense, resolvemos os seus correligionários e amigos oferecer-lhe um jantar, que se realizará na Confeitaria Chiquinho e para o qual não haverá traje especial, visto o carácter cordial que se pretende dar a essa homenagem.

Na lista dos que desejam se associar a essa demonstração de apreço ao illustre catarinense já subscreveram as seguintes pessoas: dr. Manoel Pedro Silveira, dr. Cândido de Oliveira Ramos, dr. José Moellmann, professor Barreiros Filho, dr. Zenônio Teixeira, dr. Donato Melo, dr. Zulmíro Soncini, dr. Alberto de Sales Oliveira, Antenor Moreira, Achilles Santos, José F. Giavam, Haroldo Calilado, Olívio Amorim, Altamiro Guimarães, Oswald de Mello, Baptista Pereira, Lúcio Soncini, Lino Soncini, Ataliba Neves, Eduardo Santos, João Abraham, Arthur Beck, Roberto Oliveira, José Nicolau Born, Híppolito Pereira, Eugenio Beirão, Hildebrando Vaz, Joaquim Vaz, Amando Cuneo, José da Costa Miranda, João Tolentino Junior, Octávio Oliveira, Mário Tavares da Cunha Mello, dr. Euclydes de Queiroz Mesquita, Jairo Callado, Jayme Carreirão, Juvenal Porto, Joaquim Moura Junior, Alfredo Silva e Paulo Monteiro.

Ainda durante o dia de hoje a referida lista ficará na Farmácia Moderna, à Praça 15, à disposição dos que queiram dar a sua adesão à homenagem de sympathy e apreço que se vai apresentar ao dr. Nêreu Ramos.

Criação de distrito de Palmeira

O sr. general Interventor recebeu a seguinte comunicação:

«LAGES. Intendência distrital de Palmeira, em 23 de agosto de 1931.—Exmo. sr. general Interventor Federal.—Fpolis.—Tenho a honra de comunicar a v. exa. que nesta data foi instalado, solenemente, o distrito de Palmeira, desse município, tendo nesta mesma data assumido o cargo de intendente distrital, para o qual fui nomeado por ato do exmo. sr. Prefeito Municipal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a v. exa. os meus protestos de estima e consideração.

Saudade e fraternidade. Ataliba de Ataíde, intendente distrital.»

DR. DINIZ JUNIOR

Faz anos hoje o nosso distinto conterrâneo sr. dr. Diniz Junor, jornalista e homem de letras, e que exerce actualmente as funções de secretário do interventor do Distrito Federal.

SYNDICANCIA DE MAFRA

Refutando as alegações dos Drs. Pedro Moura Ferro e João Berquó, advogados do acusado Nicolau Bley Netto e outros, o Procurador Especial da Junta de Sancções, nos autos deu o seguinte parecer:

«Nicolau Bley Netto, Prudente Soárez Corrêa, Pedro Adelio Mendes de Almeida, acusados pela Procuradoria, nos autos do processo de syndicância do Município de Mafra, por seus procuradores apresentaram suas defesas.

Na introdução dizem os patronos dos acusados:

«A prova, a base fundamental para o estabelecimento de uma convicção judgadora, deve obedecer às inquirições de testemunhas e mais diligências; 2º — que, estando o acusado preso, não havendo advogado em Mafra e sendo recusada a certidão pedida no art. 10, ficou o acusado impossibilitado de se defender caracterizando-se, portanto, o cerceamento da defesa. Com relação às syndicâncias, refere o Art. 24, I.º, c. do Decreto Fed. 19.811, de 28 de Março do corrente anno que:

«Os imputados poderão sem dilações especiais, oferecer quaisquer provas ou requerer a sua produção, concedendo a comissão, para isso, uma diligêcia, que não excederá de vinte dias.

O decreto citado não fala que o réu ou réus devam ser citados, p. r. m. — diz que os imputados poderão oferecer quaisquer provas ou requerer a sua produção. O doc. n.º 10 absolutamente não é um requerimento de alguém que quer produzir sua defesa, porém que quer o intérprete de todos os autos do inquérito a que procedeu a Comissão, e mais o Interprete de todos as peças existentes nos autos até a data em que foi entregue a certidão requerida.

Consoa se verifica do teor do requerimento n.º 10, ao acusado não foi concedido o sagrado direito de defesa, pois:

a) contra o mesmo não houve ordem de prisão;

b) não se aproveitou dos favores da Lei, Art. 24, I.º, c. do Dec. 19.811, referido por que não quis;

c) também não se aproveitou dos 10 dias que a lei referida concede aos acusados, por culpa exclusivamente sua.

Dizem os seus patronos a fls.

4, da defesa que:

«A simples leitura do relatório da comissão de syndicâncias, fls. 172 e seguintes revela o ódio ou inimizade capital, o rancor profundo dos membros da comissão contra o coronel Bley Netto e contra a sua família». «A falta de serenidade, os episódios malcriados, as palavras indignas, desse relatório, serviram, só por si, para uma prova cabal da inimizade capital que alucina e desvirtua os honrados membros da Comissão de syndicâncias de Mafra». «A M. M. Junta só com base no relatório da Comissão de Mafra, deverá decretar a nullidade do feito, pelo reconhecimento da suspeição por inimizade capital contra os acusados».

A Procuradoria estaria de pleno acordo com os dignos patronos dos acusados com relação ao alegado supra, se elas tivessem apresentado provas. Os documentos nos. 6 a 8, são graciosos, razão porque nada provam sobre a existência de inimizade capital ou dos outros motivos alegados.

A fls. 5 d. defesa, encontra-se o seguinte:

«O coronel Nicolau Bley Netto, desde o dia 4 de dezembro de 1930 está preso, sob palavra, pelo Prefeito de Mafra, por ordem do Exmo. Sr. General Ptolomeu de Assis Brasil. Por ventura o acusado Nicolau Bley Netto recebeu por escrito essa ordem de prisão, sob palavra, dada pelo Prefeito de Mafra, por ventura foi testemunhada? Se essa prova não existe, o alegado improcede.

«O acusado Bley e todos os demais acusados não foram citados, para assistirem aos depoimentos das testemunhas e de mais diligências ordenadas pela Comissão de Syndicâncias.

«Não existindo advogado residente em Mafra, segundo se prova com a certidão de fls. doc. 11, quiz o acusado Bley Netto saber o que constava da acusação e, para tal fim, procurou obter uma certi-

dão das peças do processo, tendo dirigido ao presidente da Comissão de Syndicâncias um requerimento (fls. 10), que foi indeferido, pelas razões imprecisas constantes do despacho exarado no incluso doc. sob nº 10.

Assim se conclui que houve: 1º — Falta de citação aos acusados para assistirem as inquirições de testemunhas e mais diligências; 2º — que, estando o acusado preso, não havendo advogado em Mafra e sendo recusada a certidão pedida no art. 10, ficou o acusado impossibilitado de se defender caracterizando-se, portanto, o cerceamento da defesa.

Com relação às syndicâncias, refere o Art. 24, I.º, c. do Decreto Fed. 19.811, de 28 de Março do corrente anno que:

«Os imputados poderão sem dilações especiais, oferecer quaisquer provas ou requerer a sua produção.

O decreto citado não fala que o réu ou réus devam ser citados, p. r. m. — diz que os imputados poderão oferecer quaisquer provas ou requerer a sua produção.

O art. 5º — Para os efeitos do decreto constituem actos e práticas passíveis das sancções e providências nello estabelecidas:

e) — os actos praticados por quaisquer pessoas levianas de interesses ligados à Fazenda Pública.

Si não passíveis de sancções quaisquer pessoas que tenham praticado actos levianos à Fazenda Pública, porque o não se refere o acusado Nicolau Bley Netto, que não era qualquer pessoa, porém mandatário do Município de Mafra, com poderes especiais e ilimitados para receber do Tesouro do Estado dinheiro pertencentes ao Município?

O argumento dos dignos patronos do acusado Nicolau Bley Netto caiu por si só e dispõe nisso comentários. Os dignos patronos dos acusados, estudando a prova testemunhal colhida nos autos alegam não ser válida por que não foram preenchidos os seguintes requisitos:

a) intimação às partes contrárias para assistir as inquirições; pod) que sejam escriptos os delitamentos por escrivão insuspedito;

c) que sejam tomadas em regimen de ampla liberdade para a testemunha;

d) que a testemunha seja idonea (Ved. fls. 7).

O Decreto Fed. 19.811, de 28 de Março do corrente anno, por ventura cogita disso?

De onde que nada foi prescrito no Decreto que creou as syndicâncias, a comissão aludida não tinha dever e nem obrigação de satisfazer requisitos que

eram desconhecidos e, or ella, os advogados dos acusados dizem mais:

«Examinada a prova colhida no processo, como já o fizemos, conclui-se que alem das nullidades arguidas, essa prova é absolutamente inocua, para nella se fundamentar qualquer condenação. «A prova testemunhal é vaga, imprecisa, feita sobre factos de que as testemunhas não tiveram conhecimento directo, baseando-se em ilações, deduções criadas pela fantasia e rancores dos depoentes».

«Nos autos, por maior que seja a vontade de acusar, por maior que seja a delicia do desobrigar a desonestidade alheia, ou a vontade de descobrir para o descredo público de homens de bem, não se poderá colher outros dados a não serem as meras presunções. «As presunções por mais vehementes que sejam não dão lugar à imposição de pena». (Artigo 67 do Cod. P. Desal).

Perfeitamente diremos. Os membros da Comissão não são idóneos; a prova testemunhal também, afim de não ser idónea, é imprecisa e vaga. E a prova documental porventura também é idónea, imprecisa e vaga. Entanto esta estiver de pé a acusação não salira. E' este o menor ponto de vista.

Na denúncia esta Procuradoria opina que o acusado deve vir reverberar nos cofres públicos municipais, num de ouzo, mais a quantia de 20x219900, de material, operários e mão de obra fornecidas e pagas pela Prefeitura na construção do predio de propriedade do acusado Nicolau Bley Netto.

De conformidade com o Art. 27, apresentado pelos ilustres advogados dos acusados, o orçamento do serviço de telé e colocação de janelas e portas constantes de plantas, beneficiamento e collatação do assalto e ferro, e parede de aluminio de imbita para a sala de jantar, elevou-se a 8.300\$000.

Ora, se o orçamento elevou-se a 8.300\$000, na realidade a obra excedeu muito além. Os docs. nos 28, 29, 31 e 32 provam terem sido gastos em colocação de portas, assalões, forros, janelas e etc.—12.845.900. Levando-se em consideração estes documentos, é crível que o resto da obra haja custado, tão somente 8.078.111?

Os demais acusados Prudente Soárez Corrêa e Pedro Adelio Mendes de Almeida, apesar dos argumentos e documentos graciosos apresentados, em nada alteraram os pontos da acusação.

Florianópolis, 25—7—1931.

Angelo Scarpa
PROCURADOR

Grande tombola no valor de

77.000\$000

Extracção a 24 de Dezembro de 1931 a hora da tarde
O ÚNICO SORTEIO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ PREMIADA; OS BILHETES QUE NÃO FOREM VENDIDOS SERÃO CONSIDERADOS NULOS

Autorizada pela carta patente n.º 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes prêmios:

1º PRÉMIO:

Uma casa com aprazível chácara, situada em João Pessoa (Estreito), próximo à Ponte Hercílio Luz, extremando com a chácara de Maria Thomazia, com frente para a estrada geral e uma belíssima vista para o mar;

2º PRÉMIO:

Uma bicicleta a motor

3º PRÉMIO

Uma máquina de coser eourre

Os bilhetes desta tombola já se acham à venda no interior do Estado.

AVISO IMPORTANTE—Por despacho da Fazenda, o Governo Federal, foi transferido o dia do sorteio de 31 de Julho, para 24 de dezembro do corrente anno.

VISTO, 80—7—1931

José P. de Oliveira Carvalho O concessionário
Fiscal do Governo Federal Octávio Silveira

GOVERNO DO ESTADO

Thesouro do Estado de Santa Catharina

Movimento da Thesouraria, em 1 de setembro de 1931

RECEBIMENTOS

PAGAMENTOS

RESOLUÇÃO N° 71
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,
no uso das suas atribuições e na conformidade da cláusula 16a. do termo assinado na Seção do Contencioso do Thesouro do Estado, em data de 14 do corrente mês, de modificação do contrato celebrado em 30 de junho de 1922, entre o Estado e Arcangelo Bianchini, para a conclusão das obras do porto da Lagoa.

RESOLVE:

DESIGNAR Francisco Martins Fonseca, João Thomaz de Souza e o engenheiro Juiz de Sá Rocha para constituírem a comissão incumbida da fiscalização de todas as obras e trabalhos do cais do referido porto.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de agosto de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Cândido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N° 1.036
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,
no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a exoneracão solicitada pelo sr. Cleto Barreto do cargo de membro da Comissão Central das Syndicâncias, com sede nesta Capital.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de agosto de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 1.037
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,
no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

CONSIDERAR sem efeito a Resolução n. 936, de 2 do corrente mês, na parte em que nomeou Leopoldo Mozer para o cargo de 2. Suplente do Delegado de Polícia do Município de Rio do Sul, por não ter aceitado a sua nomeação.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 1 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 1.038
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,
no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Jantim José Pereira do cargo de 2. Suplente do Delegado de Polícia do Município de São José.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 1 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 1.039
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,
no uso das suas atribuições e, em vista das nor-

RECEBIMENTOS

SECRETARIA DE INTERIOR

Banda Ordinária	2:2368836
Banda Extraordinária	965000
Secretaria da Fazenda	1195000
Secretaria de Interior	803500
Salários Recebidos	12:1798607
Montepio	6.933855 5

	21:5835948
--	------------

Saldo anterior	380:8508011
----------------	-------------

	352:4339899
--	-------------

VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO DE AGOSTO

Pagamentos	29:898161
------------	-----------

Tte. Almoxarife pagador da Força Pública, folha de vencimentos de agosto	96:8855921 125:724\$082
--	-------------------------

Secretaria da Fazenda	
-----------------------	--

Vencimentos do funcionalismo de agosto pagos em cheques	18:8219900
---	------------

Fredevino Sant'Anna, para aquisição de material de serviço de encadernação	30\$000
--	---------

Waldyr da Luz Macuco, diárias de serviços de pagamento da folha de operários da Inspectoría de Estradas	
---	--

Telegrapho Nacional, telegrammas de 22 a 31 de agosto findo	100\$000
---	----------

Juros de apólices e bonus do 1.º semestre de 1931	9:000 19:793800
---	-----------------

Resetas a pagar Juros de apólices e bonus	6\$000
---	--------

Montepio Gratificação de funcionários do mês de Agosto	145:623\$882
--	--------------

Dr. Augusto Lustosa Teixeira Freitas, restituição de contribuição	150\$000
---	----------

Depósitos Salários de trabalhadores da Inspectoría de Estradas do mês de Abril	50\$000
--	---------

Fiscalização da Loteria Diárias de Agosto aos fiscais: Luiz A. Carvalho	500\$000
---	----------

Mario Jacy Monteliro	500\$000 1:000\$000
----------------------	---------------------

Fiscalização da Ponte Hercílio Luz, pago ao fiscal dr. Oscar de Oliveira Ramos gratificação de Agosto	500\$000 1:550\$00
---	--------------------

Saldo para o dia 2 de setembro	154:041\$596
--------------------------------	--------------

	198:392\$423
--	--------------

	5.853:668\$218
--	----------------

	6.052:06€\$641
--	----------------

	352:433\$959
--	--------------

SALDOS PARA O DIA 2 DE SETEMBRO DE 1931

Na Thesouraria

No Banco do Brasil

Lino Soncini

Thesoureiro

VISTO

Luiz da Costa Mello

Euclydes Gentil

Enc. do Controle

RESOLUÇÃO N. 1041

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR

Antonio Corrêa de Bittencourt para exercer o cargo de Suplemento do Juiz Distrital de

Lauro Müller, da comarca de Tubarão.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 1 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1040

O General Ptolomeu de

Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa

Catharina,

no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

EFETIVAR

David Heleodoro Barreto no cargo

de professor da escola mixta de Guarda do Embaú,

no município de Laguna, em

vista do que determina o

art. 14 da lei n. 1283, de

15 de setembro de 1919.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 1º de setem-

bro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1040

O General Ptolomeu de

Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa

Catharina,

no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR

Jaçintho José Pereira do car-

go de 2. Suplente do Dele-

gado de Polícia do Muni-

cípio de São José.

Palácio do Governo, em

Florianópolis, 1 de setembro

de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLVE:

EXONERAR

a pedido, Jantim José

Pereira do cargo de 2.

Suplente do Delegado de

Po

licia

do Município de Rio do Sul,

por não ter acei-

tado a sua nomeação.

Palácio do Governo, em

Florianópolis, 1 de setem-

bro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLVE:

NOMEAR

o Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas Dr. Francisco de Almeida Cardoso para exer-

cer o cargo de Sub-Procu-

rador Geral do Estado.

Palácio do Governo, em

Florianópolis, 1 de setem-

bro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLVE:

NOMEAR

o Juiz de Direito da Comarca de Santa Catharina, no uso das suas

atribuições e tendo em vis-

a a solicitação feita pelo

Exmo. Sr. General Maurício

Cardoso, Commandante da

5a. Região Militar, com sede

na cidade de Coritiba, Es-

tado do Paraná, e tendo ain-

da em vista a obrigatorie-

dade do serviço militar que

também é dever cívico in-

violável, determina: em igualdade de condições para o

preenchimento de cargos

públicos vagos ou que se

vagarem, será dada preferência ao candidato que

apresentar caderneta de re-

servista do exército ou da

marinha nacional, salvo pro-

va de isenção do serviço

militar.

RESOLVE:

Aviamento de receitas com

tudo escrupulo e por pre-

ços sem competência na

"Pharmacia Moderna"

do Pharmaceuticofarmácia Santa

Praça 16 de Novembro, 27

Esq. da rua Conselheiro Mafr

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Movimento da Thesouraria, no dia 1 de setembro de 1931

Recebimentos

Saldo do dia 29 (em caixa)	28.702\$8328
Imposto de indústria e profissão	500\$000
Imposto de ambulantes	578\$000
Imposto de Veículos	25\$000
Taxa de quilação	28\$000
Taxa de expediente	78\$000
Multas por mora de pagamentos	285\$000

28.938\$826

Pagamentos

Vencimentos do funcionalismo, cheques	12.809\$988
Idem, idem Portarias	525\$000
Jornal Republica, subvenção agosto	300\$000
Thomas Joaquim Ventura, comissário sobre impostos arrecadados em Ca-	
choeira	

BALANÇO

O saldo total está assim representado:

Em caixa 15.569\$660

No Banco do Brasil 70.000\$000

R. 85.609\$660

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 1 de Setembro de 1931.

Leonidas de S. Medeiros

Pedro Duarte Silva

Chefe da Secção de Contabilidade

Resolução n. 55

RESOLUÇÃO N. 55

O Dr. José da Costa Moellmann, Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO que o antigo cemitério de Florianópolis está interditado desde novembro de 1925, época em que cessou ali a inhumação de corpos;

CONSIDERANDO que, desde o ano de 1912, pela lei n. 343, de 9 de novembro, vem a municipalidade esforçando-se para transferir a completa extinção desse cemitério;

CONSIDERANDO mais que, desde a referida época da sua interdição, nem a prefeitura em consecutivos editais, pedindo aos interessados que façam a transferência dos despejos ali existentes para o novo cemitério;

CONSIDERANDO que, no intuito de procurar entender-se diretamente com os interessados, mandou a Prefeitura, há pouco, relacionar as sepulturas ali existentes, o que, porém, não deu resultado, por serem inúmeros os jazigos sobre os quais não foi encontrado o menor indicio que os identificasse;

CONSIDERANDO que, por outro lado, não é possível ao Governo Municipal dar ao terreno em questão o cuidado necessário, do que resultado encontrar-se o alludido cemitério em abandono quasi completo, causando, pela sua situação, a impressão;

CONSIDERANDO finalmente, que, não obstante as dificuldades encontradas, cada dia se torna mais pressante a necessidade de extinção do antigo cemitério de Florianópolis, e que urge à Prefeitura solucionar definitivamente o assumpto,

RESOLVE:

Devidamente autorizado pelo sr. General Interventor

Este novo horário entrará em vigor em 11 de Setembro.

ALTERAÇÃO DO HORAIO NA LINHA SUL

Informamos que o voo da linha Rio-Porto Alegre, e vice-versa, que se deviam realizar no dia 8 de setembro p. futuro, serão transferidos para o dia 9 de setembro, tendo em vista que o dia 7, vespertino da partida normal de avião, será feriado na-

cionial.

Vida Social**Fazem annos hoje:**

A exma. sra. d' Léa Möritz Grossembacher, esposa do sr. Roberto Grossembacher;

— o sr. Elídio Setembrino de Mattos, funcionário postal;

— a menina Iwona Therezia, filhinha do sr. Luiz da Costa Melo, guarda-livros e chefe da escripta do Thesouro;

— a senhorinha Lydia Armandra Grünfeld;

— a exma. sra. d. Julietta Piazza Galloti, esposa do sr. Laudelino Galloti;

— a menina Noemia, filhinha do sr. Lindolfo Souza;

— a exma. sra. d. Manuela Montenegro de Oliveira,

Viajantes

Cel. Carlos Taulois—Pra Santos seguir ontem pelo Cas rhöepcke, o Cel. Carlos Taulois.

Alfredo Blaese

De Indaiá, no Município de Blumenau, chegou ontem o sr. Alfredo Blaese, membro do directorio Liberal daquele distrito.

EDITAL**Thesouro do Estado****Taxas d'Águas e d'Esgotos**

(3. trimestre)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o sr. Sub-Director de Rendas fazer público que, durante o corrente mês de Setembro se procede n'esta secção, a cobrança das taxas d'água e d'esgotos, relativas ao terceiro trimestre do corrente exercício.

Os collectados que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima, poderão fazê-lo no meses de OUTUBRO e NOVEMBRO, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %.

Findos os prazos citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catarina, em 31 de Agosto de 1931.

Bento A. Vieira.
Escriturário.

EDITAL**Fallencia de Regis & Cia.**

O Doutor Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virão, que a requerimento de REGIS & CIA, evidentemente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por sentença deste Juizo, de hoje datada, às 10 horas, aberta a fallencia dos negócios REGIS & CIA, estabelecidos no distrito de Pedras Grandes dessa Comarca, com o comercio de fazendas, ferragens e outros artigos, bem como dos sócios solidários Lucio Lebarbescion, Renato Lebarbescion e Onofre de Paula Regis, domiciliados no distrito de Pedras Grandes, sendo nomeado Syndico o erodor Samuel Bez.

O termo legal da fallencia será fixado ulteriormente.

Ficam notificadas todos os credores, sociais ou particulares dos sócios, para apresentarem em cartório, no prazo de vinte dias, a declaração dos créditos, em duplicata e com as formalidades do art. 82 da lei n. 5746, de 9 de Dezembro de 1929, bem como convocados para a primeira assembleia, que se realizará no dia vinte e seis de Outubro do corrente anno, às treze horas, na sala das audiências desto Juizo, no edifício do Fórum.

Dado o passado nesta cidade de Tubarão, nos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e um. Eu, Manoel Cabral, escrivão interino e escrevi. (A) Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito. Esta conforme. Data Supra.

O Escrivão Interino
Manoel Cabral

Editorial

De ordem do sr. Sub-Director de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catarina, intimo o sr. Kung Vier Fung, afim de pagar à multa que lhe foi imposta de conformidade com o art. 39 do regulamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões, ou apresentar a sua defesa dentro do prazo de (30) trinta dias, conforme determina o art. 44 do regulamento de 23 de Junho de 1923.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catarina, em 31 de Agosto de 1931.

Hildebrando Barreto
3º. Escriturário

Junta Commercial do Estado**CONTRACTOS**

Mês de Agosto

De Ataliba Isayser e Edmundo Fredolino Gehring, comerciantes, ambos casados, residentes no distrito do Rio do Peixe, município de Campos Novos, accordam entre si contratar uma sociedade para a exploração da indústria de cortume, sellaria e artefato de couro, com o capital de rs. 15.000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de **Carlos Brodbeck & Filhos**, na praça de Aran-

guá.

De Henrique José Ternes e José Laus Ternes, brasileiros, casados residentes em Tijucas, resolveu contratar uma sociedade para a exploração do comércio de madeira e outros generos, com o capital de rs. 50.000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de **de Ternes & Irmão**, na praça de Tijucas.

De Antonio Cherem e Pedro Cherem, casados, surdos, residentes e domiciliados na cidade de Tijucas, contratam entre si uma sociedade comercial para a exploração do comércio de compra e venda de fazendas, armazém, chapéos, calçados, serragens, cereais, etc com o capital de rs. 20.000\$000, dividido em partes iguais, por 5 anos, sob a razão social de **Cherem & Irmão**, na praça de Tijucas.

De Emilio Bergamini e Augusto Piccoli, ambos brasileiros e domiciliados no Rio Bonito, município de Campos Novos,

Dado o passado nesta cidade de Tubarão, nos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e um. Eu, Manoel Cabral, escrivão interino e escrevi. (A) Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito. Esta conforme. Data Supra.

O Escrivão Interino
Manoel Cabral

De Schmidt Chérem e Genésio Souza, ambos brasileiros, o primeiro casado, e o segundo solteiro, domiciliados em Tijucas, contratam uma sociedade de capital e indústria, para a exploração do comércio de secos e molhos, fazendas e em com a capital de 5.000\$000, entrando o socio capitalista Schmidt Chérem, com a quantia de 5.000\$000 e o socio Genésio de Souza com o seu trabalho por tempo indeterminado, sob a razão social de **Schmidt Chérem & Cia.**, na praça de Tijucas.

Sylvio Pereira de Souza e Joaquim José de Souza, ambos brasileiros, e contratam uma sociedade mercantil para a exploração de compra e venda, a varejo, de drogas, produtos e expectaculares farmacêuticos e de outros artigos, com o capital de rs. 4.500\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de **Sylvio & Souza**, na praça de São Joaquim da Costa da Serra.

Foram verificados mil reis ouro a \$8793.

Sul America Capitalização Companhia Nacional**PARA****Favorecer a Economia**

Resultado do sorteio realizado a 31 de Agosto de 1931

Combinações sorteadas**L. Q. T. C. C. A.****V. Q. O. Q. X. E.****N. M. G. C. J. L.****PEQUENA FABRICA DE CIGARROS****MINERVA**

Único cigarro fabricado exclusivamente com fumo Havana

Acha-se à venda nas principais casas e cigararias desta praça.

FABRICA: Rua Saldanha Marinho s/n**Jo quim Martins Jacques**

Rachel Jacques, Hermínio Jacques, José Boiteux, esposa e filhos, Ricardo Wagner, esposa e filhos (ausentes) mandam celebrar quinta-feira, às 8 horas, na igreja de S. Francisco, uma missa em suffragio da alma do seu preteado pai, sogro e avô Joaquim Martins Jacques, agradecendo antecipadamente ás pessoas que assistirem a esse acto religioso.

Cine Theatro Paramount

(THEATRO ALVARO DE CARVALHO)

O MAIOR E O MAIS AREIADO
e o único que possue ventilação natural

HOJE Quarta-feira, 2 de setembro HOJE

A's 7 e 9 horas em ponto

Primeira exhibição do grande film ope-
retta da UNITED ARTIST**«A Noiva 66»**com: Jeanette Mac Donald, John Garrick
e Joel E. Brown

10 longas partes 10

Film Movietone

Preços: Friza 15\$000 = Platéia 3\$000 = Geraes 15

NO CINE**PARAMOUNT**

ás 7 e 9 horas

O primeiro film sonoro da poderosa marca
United Artists
apresentado por:
MOURA & MACUCO

Jeanette Mac Donald, John Garrick e Je. E. Brown

E M**“A NOIVA 66”**

O maior conjunto lyrico até hoje reunido num film!

Um barytono notável! Um soprano formidavel!

E um TENOR DO OUTRO MUNDO!

JEANNET MAC DONALD é a maior cantora do cinema, foi a heroína de ALGORADA DO AMOR e REI VAGABUNDO.

Este film tem scenas coloridas

ACCEPTAM-SE PEDIDOS DE LOCAÇÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO.

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escriptorio - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 87

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

Quereis ser elegante?

Vista-se na

Alfaiataria Abraham

Rua Trajano n.º 4

Nesta casa aponta-se com perfeição e preziza qualquer trabalho concernente ao ramo

Acaba de receber pelo ultimo vapor finíssimas casemiras nacionais e estrangeiras, brins palmbeachs, e flanelas.

Variado sortimento de artigos para homens, como sejam:

CHAPEOS, GRAVATAS, CAMISAS, LENÇOS, COLLARINHOS, MEIAS, etc.

Os chapéos são da famosa marca Universal

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro**AGENCIA DE FLORIANOPOLIS**End. telegr.—Directoria-Dyoll—Agencias-Naveloyd
Cedros A. B. C. 5a. ed.—Bentley's—Westermann—Particular—Mascote**VAPORES ESPERADOS DO NORTE E ASA HIR PARA O SUL**

Chata Miranda: Chegará do norte no dia 3 de Setembro p. vindouro sahindo no mesmo dia a noite para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Aníbal Benevento: Chegará do norte no dia 2 de Setembro p. vindouro sahindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

VAPORES ESPERADOS DO SUL PARA O NORTE

Comm. Alcides: Chegará do sul no dia 5 de Setembro p. vindouro sahindo no mesmo dia a tarde para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Para mais informações à Praça 15 de Novembro n.º 1, Sobrado, com o Agente

Heitor Blum
Agente**LOTERIA DO ESTADO DE SERGIPE**
Concessionarios*Angelo M. La Porta & Ca.*

Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de acordo com o contrato registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, sob registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n.º 2100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

A'S QUINTAS FEIRAS ESTRACÇÕES

Prêmio maior 100.000\$000

Extracção 3 de setembro de 1931

PLANO C18.000 bilhetes a 18\$000
menos 25 por cento324:000\$
81:000\$

75 por cento em prémios

243:000\$

PRÉMIOS

1 premio de	100:00 \$
1	10:000\$
1	5:000\$
1	2:000\$
6	1:000\$
10	500\$
30	200\$
150	100\$
1800 prem. 2º A dos 10 primeiros premios a	40\$
2550 premios no total de	R\$ 243:000\$

os bilhetes não dividem em decimais de 18\$000

Havendo repetição nos 2 últimos algarismos de qualquer dos dez primeiros prémios passarão aos números imediatamente superiores.

Os bilhetes trazem impressa a imagem de SANTA CATHARINA

Essa marca acha-se registrada na forma da lei pertence à firma ANGÉLO M. LA PORTA & CIA assim como as palavras

A RAINHA DAS LOTERIAS

Extrações em Aracaju à RUA JOAO PESSOA, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA

N. E. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

14 Batalhão de Cacadores**EDITAL**

De ordem do Sr. 1º Tte. Presidente da Comissão do Batalhão, faço público que até o dia 2 de Setembro p. vindouro, às 14 horas esta Comissão receberá propostas para compra de 100 sacas de milho, que se acham no Depósito do Lloyd Brasileiro, nesta Cidade, onde poderão ser vistos.

Quartel em Flópolis, 28-8-931.
(as) Antenor Boaventura da Silva.

2º Sgt. Cont. Aprov. Int.

EDITAL

De ordem do sr. Sub-diretor e de acordo com a resolução da Junta de Fazenda, torna público para quem interessar possa que no dia 15 de Setembro próximo às 11 horas serão pelo Porteiro deste Tesouro, e neste Sub-diretório vendidos em hasta pública os seguintes objectos:

173 colares a fantasia, 6 pulseiras, 13 anéis, 8 pregadores, 22 brincos, 3 broches e 2 torulos de casemira, aprendizados dos mercadores ambulantes Tureg Chopang e Luiz "Imas". Sub-diretório de Rendas do Tesouro do Estado em 29 de Agosto de 1931.

Hildebrando Barreto
3. ccepturário

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

EDITAL

Pagamento de anuas ades

De oitenta Mesa Administrativa desta Irmandade e Hospital faço público, que foi prorrogado por mais 30 dias o prazo estabelecido no edital de 30 de junho, para o pagamento de anuadiadas.

A revisão do quadro de irmãos terá, portanto, lugar no proximo mês de setembro, dando-se a exclusão dos irmãos incursos no Art. 15 § 4. do nosso compromisso.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, 15 de agosto de 1931.

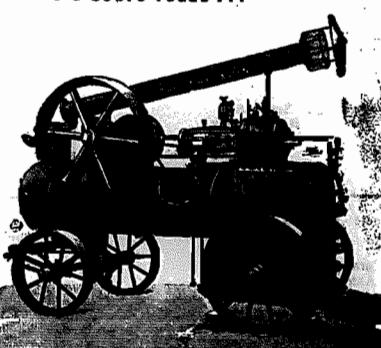
Gustavo Pereira

Adj. do Secretario

(11-6)

CARLOS HOEPCKE S/A**SECÇÃO DE MACHINAS****FLORIANOPOLIS**Filiais em: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA
e LAGES.**LOCOMOVEIS**

Fixas e sobre rodas ...



Stock permanente de todos os tipos entre 11 e 82 PS

MOTORES A EXPLOSÃO MARCA OTTO

MOTORES ELECTRICOS ALB.

Máquinas para beneficiar madeiras

Máquinas para oficinas mecânicas e para fábricas

Material para transmissões

Oleos lubrificantes "GARBOYLE"

Correas de transmissão de couro e Balata, grampos, fôneis, etc.

Bombas de ar e de água para todos os fins

Máquinas agrícolas, arados, gradas, desmatadeiras, batatas

Máquinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catálogos à disposição dos Srs. Pretendentes

Estructuras de aço**Edifícios modernos****Cimento armado****Escriptorio****Engenharia Civil e Arquitectura****Jacob Goettmann**

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscientes para empreitada de trabalhos rápidos, económicos e garantidos.

Referências de Porto-Alegre, Uruguaiana, Santa Maria, Itaqui, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 134 T— TELEPHONE 1504

Instalações industriais**Pontes****Estradas de ferro****C. Telephonica Catharinense****ANTONIO MORAES**

Cirurgião-dentista RUA DEODORO N. 26

Horário: das 8 às 12 e das 2 às 6 horas.

Sábados, somente até às 12.

Trabalhos garantidos

(15-16)